



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**ACÓRDÃO Nº 9.506**

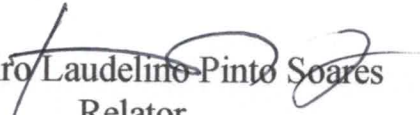
Processo : 200000863-00  
Assunto : Prestação de Contas  
Responsável : Antônio Carlos Rezende Bezerra  
Presidente da Câmara Municipal de Marituba  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Câmara Municipal de Marituba, de responsabilidade de Antônio Carlos Rezende Bezerra, referente ao exercício financeiro de 1999,

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro relator, às fls. 138 a 140, que passam a integrar esta decisão, em aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Antônio Carlos Rezende Bezerra, relativamente ao emprego da importância de R\$ 804.960,18 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2001.

  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente da sessão

  
Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Relator

Foi presente: Procuradora-Chefe Maria Regina Cunha

WR

142  
WR